



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33210/2025</u>	
Recebido em:	<u>18/06/2025</u>
Horário:	<u>10:18</u> horas
Rubrica:	<u>Mudisa</u>

**INDICAÇÃO Nº 155/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma e ampliação da unidade de saúde Cecília Jacob Borges, no patrimônio São Luiz Rei.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a unidade apresenta problemas estruturais como infiltrações, desgaste de revestimentos, instalações elétricas e hidráulicas defasadas, além de espaços físicos insuficientes para comportar o aumento no número de profissionais e pacientes, que hoje, aguardam atendimento ao relento. Isso compromete diretamente a qualidade do atendimento, a segurança dos usuários e das equipes de saúde, além de dificultar a implementação de programas essenciais da Atenção Básica.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



A ampliação permitirá a criação de novos ambientes para acolhimento humanizado e áreas adequadas para armazenagem de insumos e medicamentos, conforme as normativas da Anvisa. Além disso, serão realizadas melhorias em acessibilidade, ventilação e iluminação, contribuindo para um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor.

A intervenção também é estratégica para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Município, favorecendo a descentralização dos serviços e o cumprimento dos indicadores do SUS.

Diante do exposto, a reforma e ampliação da unidade se mostram fundamentais para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população, promovendo o cuidado em saúde de forma digna, eficiente e resolutiva.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2025, 71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Vereador pelo PRD

